



Projeto de Lei nº /2025, da Vereadora Cris Monteiro

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Seguro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º(...)

- Semana do dia 12 de outubro: a Semana do Seguro. ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora

Cris Monteiro



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Semana do Seguro, a ser celebrada anualmente na semana em que se comemora o Dia do Corretor de Seguros, em 12 de outubro.

A criação da Semana do Seguro busca valorizar e dar visibilidade a um setor de grande relevância econômica e social, que desempenha papel essencial na proteção patrimonial, na estabilidade financeira das famílias e empresas e na promoção da segurança social, ao oferecer mecanismos de prevenção e mitigação de riscos.

Para a cidade de São Paulo, maior centro financeiro e comercial da América Latina, a instituição desta data representará importante fomento econômico, uma vez que estimulará debates, eventos e feiras voltados ao setor, movimentando empresas, entidades de classe, investidores e consumidores. Ao mesmo tempo, possibilitará ampliar a educação financeira e a cidadania, por meio da conscientização da população sobre a importância da cultura do seguro, incentivando hábitos de prevenção e proteção social.

A iniciativa também contribuirá para a valorização dos profissionais do mercado de seguros, promovendo confiança e orientação adequada à sociedade, além de favorecer a integração entre poder público, empresas do setor e entidades representativas, estimulando ações conjuntas de capacitação e informação.

Assim, a instituição da Semana do Seguro reforça valores de prevenção, responsabilidade e solidariedade, fundamentais para a construção de uma cidade mais preparada diante de riscos e desafios contemporâneos. A inclusão dessa celebração no calendário oficial de São Paulo trará benefícios diretos à população paulistana, ao mesmo



tempo em que fortalecerá o setor de seguros e consolidará a cidade como referência nacional em inovação, desenvolvimento e cidadania.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Vereadora

Cris Monteiro